



## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprovar a Prestação de contas do 2º quadrimestre do exercício de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** as atribuições do CMAS definidas na Lei Complementar Municipal nº 050 de 20 de Dezembro de 2018, em Reunião extraordinária de 01 de dezembro de 2021 conforme Ata do CMAS 17 de 01 de dezembro de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Próprio, Cofinanciamento FEAS, e Recurso Federal no período de maio à agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MICHELA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA**  
Presidente do CMAS